

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA Nº 51.753

DATA: 29 / 11 / 2021

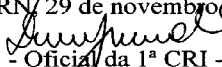
COMARCA DE NATAL-RN

Imóvel: - UMA FRAÇÃO IDEAL de 0,001300230 avos da totalidade do domínio pleno de UM TERRENO PRÓPRIO, situado a Avenida MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, fazendo esquina com a Rua Dr. Expedito Gurgel, no bairro de Pajuçara, zona norte, na Circunscrição deste Registro Imobiliário 1ª CRI, desta Cidade/Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, cujo terreno mede 45.676,24m² de superfície, inclusive a futura UNIDADE HABITACIONAL sob o nº 402 do Bloco "07", integrante do empreendimento denominado "NORTE PLAZA RESIDENCIAL", cuja unidade após concluída obterá uma área real total 66,12m²; área real privativa coberta padrão 41,85m²; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta 3,75m²; área real de estacionamento 10,80m²; área real de uso comum de 9,72m²; com direito a vaga de garagem permeável de nº 724, descoberta livre, localizado no térreo, a ser composta de: sala, 02 quartos, banho, circulação, cozinha e área de serviço integrada. ==

Proprietária: - MRV RN MRV NOVAS NAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente identificada e qualificada no R-1, abaixo. ==

Título Aquisitivo: Foi havido de conformidade com a descrição minuciosa contida na Matrícula nº 48.455, aberta em data de 06 de março do ano de 2020, integrante do Livro nº "2", de Registro Geral, perante esta serventia, Privativa do Registro Imobiliário da 1ª CRI, desta Cidade/Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, atualmente sob a responsabilidade da Notária Pública e Registradora, a drª. Liane Coêlho Fagundes Tavares. == **Nota:** FDJ - pago através da guia nº 7000004230313, valor: R\$ 11,83 + FRMP - pago através da guia nº 0000002140473, valor: R\$ 1,88. ==

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, 29 de novembro de 2021.


- Oficial da 1ª CRI -

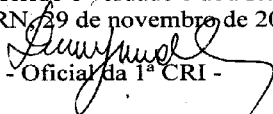
R-1-51.753 = Prenotado sob o nº 118.588 - em data de 19.11.2021 - procedimento de registro = Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS - Contrato Nº 8.7877.1236342-8, datado de Natal/RN, em 30 de setembro de 2021, com força de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de aquisição de terreno e mútuo para construção, constituição de garantia alienação fiduciária e outras obrigações no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, na forma da Lei nº 14.118/2021, o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, FOI ADQUIRIDO pelo(a) Sr.(a) **HELOIZE MELO DE MORAIS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/11/1999, auxiliar administrativo, portador(a) de Carteira de Identidade nº 003118424, expedida por SSP/RN em 22/03/2018 e do CPF 016.577.684-65, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Aeroporto de Carajas, 378, A, Emaus em Parnamirim/RN; em virtude de compra feita a: **MRV RN MRV NOVAS NAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede em Natal/RN, a Avenida Hermes da Fonseca, nº 1214, Tirol, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.429.684-0001-56, naquele ato representada pelo(a) procurador(a), conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no Livro nº 2464, às fls. 26/27 em 22/09/21; **Incorporadora/Agente Promotor Empreendedor: MRV RN MRV NOVAS NAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA.**; já qualificada; e figurando, ainda, como **Construtora/Fiadora: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, sito a Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º Andar, bairro Estoril, CEP 30.455.610, em Belo Horizonte/MG, naquele ato representada pelo(a) procurador(a), conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no Livro nº 2434, às fls. 18 a 25 em 15/04/21 - VALOR DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS - Valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto daquele contrato é **R\$ 159.900,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 107.615,05**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 44.150,40**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 2.247,55**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: **R\$ 5.887,00**; Valor da aquisição do terreno: **R\$ 13.912,47**; e, ainda, como CREDORA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, abaixo identificada. **Notas:** a)- Avaliação/ITIV/SEMUT-PMN: **R\$ 159.900,00** - Processo nº 2021.089399-0; b)- Código IPTU Inscrição: 1.002.0337.02.0580.0000.7 (Sequencial 9.240804-1); c)- FDJ - pago através da guia nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02

LIANE COÊLHO FAGUNDES TAVARES
OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COÊLHO FAGUNDES
KARINA COÊLHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTOS
GERLENE DA CRUZ CADÓ DA COSTA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

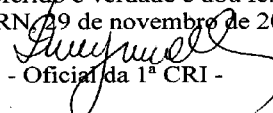
7000004230313, no valor de R\$ 223,88 + FRMP – pago através da guia nº 0000002140473, no valor de R\$ 53,43. ==

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, 29 de novembro de 2021.


- Oficial da 1ª CRI -

R-2-51.753 = Prenotado sob o nº **118.588** - em data de 19.11.2021 – procedimento de registro = Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o(a-s) comprador(a-es), ora devedor(a-es), Sr.(a) **HELOIZE MELO DE MORAIS**, já devidamente qualificado(a-s), **DEU(RAM)** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representada por **AFONSO CARLOS SOUTO DE MEDEIROS**, nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador(a) da carteira de identidade nº 1258728-SSP/RN e do CPF 791.671.364-00, endereço profissional na Avenida Câmara Cascudo, nº 344, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.025-280, conforme procuração lavrada às folhas 105/106v, do livro 016, em 05/02/21, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, com poderes substabelecido da procuração lavrada às fls. 050/052 do livro 016, em 20/01/21, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN e originalmente outorgados através da procuração lavrada às fls. 139/140, do livro 3432-P, em 23/06/20, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF. - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: Valor do financiamento: **RS 107.615,05**; Sistema de amortização: **PRICE**; Número de Parcelas: **360**; Taxas de juros (a.a): Nominal: **5,5000%**; Efetiva: **5,6407%**; Primeiro encargo mensal vencido em: **01/11/2021**. - tudo sob as demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento particular, as quais, muito embora aqui não transcritas, passam a fazer parte integrante e complementar do registro retro, para todos os fins e efeitos de direito, do qual fica uma via do aludido instrumento particular devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **682** - BNH/CEF, Letra "**H**". == **Nota**: FDJ – pago através da guia nº 7000004230313, valor: R\$ 160,22 + FRMP – pago através da guia nº 0000002140473, valor: R\$ 53,43. ==

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, 29 de novembro de 2021.


- Oficial da 1ª CRI -

AV-3-51.753 = Prenotado sob o nº **130.829**, em data de 25.01.2024 = Procedimento Averbatório - Na conformidade do requerimento datado de Natal/RN: 24.01.2024, que me foi dirigido pela: **MRV RN MRV NOVAS NAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.429.684/0001-56, por seus representantes devidamente instruídos com a documentação hábil, que através da **CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS** nº **342/2023**, datada de 05.01.2024, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação para fazer constar **A EDIFICAÇÃO DA UNIDADE RESIDENCIAL (APARTAMENTO)**, sob o nº **402**, localizado no 4º Pavimento, do Bloco **07**, integrante do empreendimento denominado "**NORTE PLAZA RESIDENCIAL**", o qual tomou oficialmente o nº **885**, situado à Avenida Moema Tinoco da Cunha Lima, zona norte, no bairro de Pajuçara, nesta 1ª CRI/Natal/RN; observando-se que, estão mantidas a fração ideal, as áreas: real total; área real primitiva coberta padrão; área real de estacionamento; área real de uso comum, vaga de garagem e divisões internas, contidas no início desta matrícula. -- **Notas**: a) - Vê referido requerimento + outros documentos, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **714** – Registro Geral – Livro nº 2, letra "**M**"; b) - Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: "RN202400949610008182AJX"; e, c) Isento do pagamento de custas e emolumento, com fundamento no Artigo 237-A, da Lei nº 6.015/73.--

O referido é verdade e dou fé.

Natal-RN, 20.02.2024


- Oficial da 1ª CRI -

AV-4-51.753 = Prenotado sob o nº 146.080, em data de 09/04/2026 = **Saneamento** = Com base no permissivo do inciso IV art. 440-AS do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se, para todos os fins e feitos de direito, a devida e necessária averbação para fazer constar que atualmente, o imóvel objeto da presente matrícula, possui a seguinte **Inscrição Imobiliária: 1.002.0337.02.0580.0114-3** e **Sequencial nº 9.241948-5**, pertencendo atualmente ao seguinte CEP: **59.133-090**, conforme ficha de dados do imóvel expedida em 20/03/2026 pela SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças/PMN. == **Notas**: - a) Vê documentos devidamente arquivados nesta Serventia, na competente e necessária pasta nº **848** – RG/Livro nº 02, Letra "**C**";

Matrícula nº 51.753

CNM Nº. 094961.2.0051753-69

Pág. 02

b) Pagamento do FRMP efetuado conforme guia nº. 3099018; e, c) Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “RN202600949610023134JRJ”. == ==

- O referido é verdade e dou fé. -

- Natal/RN, em 14/04/2026.

Oficiala da 1ª CRI -

AV-5-51.753 = Prenotação sob o nº. 146.080, em data de 09/04/2026 = Consolidação de Propriedade = Cumprindo-se o § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20/11/1997 – procede-se assim, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel de que trata a presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária “**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**”, (já qualificada no R-2 desta matrícula), lançado sob os atos R-1/R-2, para todos os fins efeitos de direito. – **Notas:** - a) - Avaliação: R\$192.000,01; b) - FRMP pago conforme guia nº. 3099018, c) - ITIV pago conforme Certidão de Quitação – SEMUT/PMN: Processo nº. 2026.038021-4; d) - Vê referidos documentos comprobatórios, tudo devidamente arquivado nesta Serventia, na competente e necessária pasta nº. **848** – Registro Geral - Livro nº. 02, letra “**C**”; e, e) - Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “RN202600949610023135DQC”. == ==

- O referido é verdade e dou fé. -

- Natal/RN, em 14/04/2026.

Oficiala da 1ª C.R.I. -

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares

Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN

Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fé que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 094961.2.0051753-69, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.	Ao Oficial	R\$ 111,55
	Ao FDJ	R\$ 0,00
	Ao FRMP	R\$ 0,00
	Ao FCRCPN	R\$ 0,00
	Ao ISS	R\$ 0,00
	Ao FUNAF	R\$ 0,00
	Total	R\$ 111,55
	Protocolo	95348

Natal, 15/04/2026.

Eu, _____

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600949610021872JUM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>